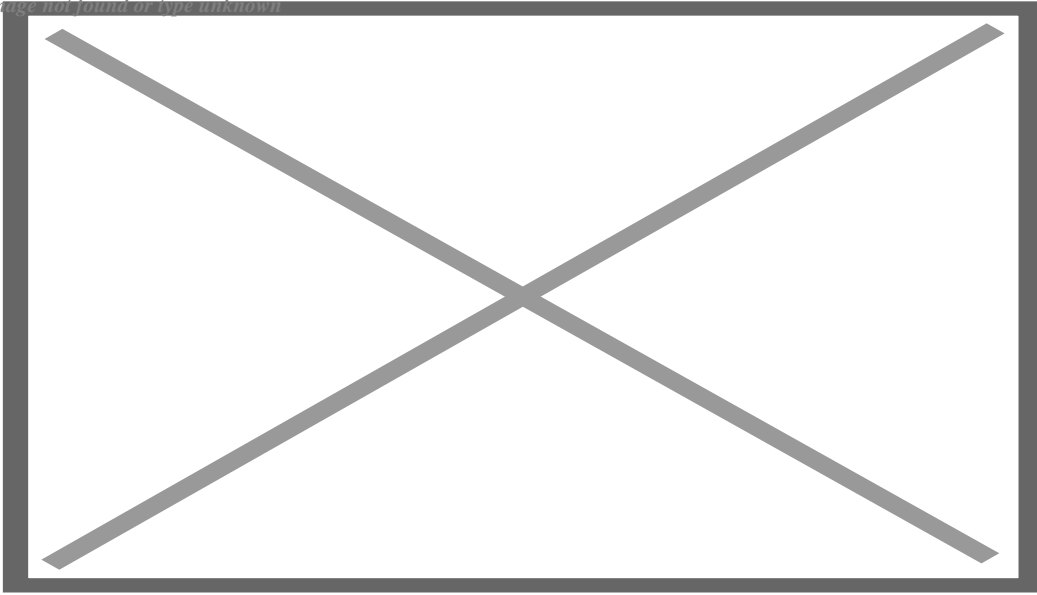


Diaz-Canel saúda sentença favorável a Cuba em Londres

Image not found or type unknown



PL

Havana, 04 abril (RHC).- O presidente Miguel Diaz-Canel saudou a sentença favorável a Cuba da Alta Corte de Inglaterra e Gales, que estabelece que o fundo abutre CFR I Limited não é credor do Estado da Ilha.

República de Cuba ganha pleito em Londres: CFR não é credor do Estado cubano. #CubaGanhou também em Londres. Outra vez falharam os inimigos da nação. Suas mentiras esbarraram num tribunal profissional e prestigioso, divulgou o presidente cubano na sua conta no Twitter.

Em audiência na Alta Corte de Inglaterra e Gales, em Londres, a juíza Sara Cockerill notificou aos advogados de ambas as partes a sentença correspondente à demanda do fundo abutre CRF I Limited contra a República de Cuba e o Banco Nacional de Cuba (BNC).

A sentença ratifica que CRF é um estranho nos instrumentos financeiros que reclamava contra a Ilha, e não tinha o direito de estabelecer a demanda em Londres, o que significa que a República de Cuba fica fora do pleito.

Daqui em diante, o processo continuará somente contra o Banco Nacional de Cuba que terá o direito de estabelecer as reclamações que lhe permite a lei inglesa.

CRF quis comprar ilegalmente dois títulos de dívida cubana por baixos preços, e condicionar possíveis acordos com o Banco Nacional de Cuba e a República de Cuba como única opção para evitar a demanda.

Com essa manobra queriam embolsar um lucro neto de 1.200% a 2.000% do valor que pagaram.

<https://www.radiohc.cu/index.php/pt/noticias/nacionales/318691-diaz-canel-sauda-sentenca-favoravel-a-cuba-em-londres>



Radio Habana Cuba